



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.129, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Sady
Floriani - Atleta de Futebol.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Sady Floriani - Atleta de Futebol, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos lotes rurais nº 42 e 44 da Linha 02, Secção Paiol Grande, Loteamento Dal Prá, Rua “B”, entre as quadras 02, 04 e 01, 03, iniciando na confrontação leste do lote rural nº 42 até parte do lote rural nº 41, direção leste-oeste, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA SADY FLORIANI - ATLETA DE FUTEBOL**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de agosto de 2022.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal